RESOLUÇÃO Nº 217/08

Suprime dispositivo que menciona na Resolução nº 213/06 que trata do Regimento da Câmara Municipal de Itaú de Minas

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou, e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinados, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo primeiro, do artigo 160, da Resolução nº 213/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160 ...
§1º- Suprima-se.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, em 18 de Março 2008.

Sebastião Pedro de Oliveira – PRESIDENTE

Idê Sanjulião Pedroso Amorim – VICE-PRESIDENTE

Evandra Cintra Guiraldeli – SECRETÁRIA